CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2019 -13/03/2019.

2 3

1

4

50

5 Ao décimo terceiro dia do mês de março de dois mil e dezenove, no município de Gaspar – SC, no Auditório da DITRAN, anexo ao Paço Municipal, às 15h15m, realizou-se a segunda Reunião 6 7 Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de 2019 - CMDU. Estavam presentes: Alexandre Gevaerd - Presidente do Conselho Elizandro Ruivo Lourenço - Secretário 8 9 Executivo do Conselho, Pedro Inácio Bornhausen - Gabinete do Prefeito, Carlos Francisco Bornhausen-Secretaria de Planejamento Territorial, Rafael Weber - Superintendência de Meio 10 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, William Macedo Pinto- Diretoria Geral de Trânsito, 11 12 Delgio Roncáglio - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo, Fernanda Gelatti-Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, Nelson Alexandre Bornhausen -13 Associação Comercial e Industrial de Gaspar- ACIG, Jefferson Schramm - Câmara de Dirigentes 14 Lojistas - CDL - Gaspar, Nelson Adriano Olinger e Marisete Fachini Girardello - Conselho 15 Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA/SC, Valmor Beduschi Júnior -16 17 Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-SC, Fabio Marcelino de Souza - Conselho Regional dos Corretores de Imóveis de Santa Catarina - CRECI/SC, Celso Papp - Lions Club de Gaspar, e 18 19 convidados da Secretaria de Planejamento, Evandro de Mello do Amaral, Lodemar Sansão, Mario 20 Jorge Junior, Alberto Chiesa e Juliano Chiesa. Antes de iniciar os trabalhos, o Presidente Alexandre 21 Gevaerd dá as boas-vindas aos conselheiros e coloca em aprovação a pauta do dia 13/03/2019. 22 Aprovada a pauta, dão se início aos trabalhos de deliberação dos assuntos expostos.ITEM 01-23 Composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano: Apresentada a proposta para alteração da Lei 2605/2005(que criou o Conselho de Desenvolvimento Urbano) em seu art. 3º, em 24 seu § 2 incisos, I, II, item A, B, E, e F, e no § 3°, por unanimidade foi aprovada. Ainda, apresentou-se 25 as alterações dos membros da área não governamental, sendo que foi proposta a substituição da 26 27 Secretaria de Assistência Social pela Superintendência de Defesa Civil, e a inserção da Superintendência da Gestão Compartilhada, bem como, foi proposto a alteração da área 28 29 governamental, sendo sugerido a diminuição das 4 (quatro) cadeiras das associações de moradores para 2 (duas), sendo uma para o lado direito da margem do rio e outra pro lado esquerdo. No lugar 30 das cadeiras que ficaram abertas a proposta é inserir no lugar o Conselho de Arquitetura e 31 32 Urbanismo - CAU e o Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e de Empresas de Assessoramento de Blumenau e Região SESCON. E por fim, foi proposta a alteração da cadeira das 33 34 ONGs pelo Sindicato da Indústria de Construção Civil de Blumenau e Região – SINDUSCON. Após 35 deliberação as propostas foram aprovadas. ITEM 02 - Eliminação do Corredor de Centralidade da Rua Industria José Beduschi; Prosseguindo a Reunião, apresentou-se a proposta para remover o 36 do Corredor de Centralidade da Rua Industrial José Beduschi que começa no Pizzaria Te Contei e 37 termina na ponte antes da Agropecuária Trinca Ferro, onde atualmente possui o Recuo de 5m, 38 39 ficando somente com o Zoneamento ja existente, o AIC- Área de Identidade Cultura Urbano, onde 40 essa não possui Recuo frontal. A alteração se faz necessária pelo fato da existência de diversas 41 construções antigas sobre o alinhamento frontal, pois a região central do município predominam construções com essas características, onde a presença do corredor CC inviabilizaria diversos 42 43 empreendimentos. Após apresentação e deliberação a proposta foi aprovada por unanimidade.ITEM 03 -Lei 70/2016 e Lei 65/2015 - Dispensa de Praça de retorno para ruas/transversais curtas; 44 Dando seguimento a Reunião, apresentou-se a proposta para alteração do art. 20 da Lei de 45 Parcelamento do Solo n. 70/2016, no qual não foi aprovada devendo retornar na próxima reunião 46 com as alterações sugeridas pelos conselheiros. Igualmente foi apresentada o ajuste do art. 26 da Lei 47 65/2015 o qual não foi aprovado. <u>ITEM 04-Lei 65/2015 art. 49 §2° - O parcelamento do Solo</u> 48 deve respeitar a VP, mas as novas construções não; Prosseguindo a reunião, foi apresentada a 49 proposta para adequar o art. 49 § 2°, o qual não foi aprovado. Os conselheiros sugeriram que a

referida proposta seja refeita e apresentada novamente. ITEM 05 - Lei 99/2018 e 70/2015 - Ajuste 51 da Área Pública a ser destinada para Parcelamentos acima de 10000 (dez mil metros 52 53 quadrados); Apresentada a proposta de alteração do art. 43 § 2°, não foi aprovado. Os conselheiros sugerem que o assunto retorne na próxima pauta com uma nova proposta. ITEM 06 – Lei 70/2015 – 54 55 Definição do Raio mínimo nos cruzamentos das vias públicas; A proposta de definição do Raio mínimo nos cruzamentos de vias públicas de 9 metros ficou definido como referência o meio fio, 56 57 ficando o texto da seguinte maneira: "Art. 26 Nos cruzamentos das vias públicas, os dois alinhamentos deverão ser concordados por um arco de círculo de 9 (nove) metros de raio mínimo na 58 linha de meio fio, exceto em casos onde as condições de traçado das vias que formam a intersecção 59 60 não permitam, ou o ângulo de concordância (AC) formado entre os prolongamentos dos alinhamentos da via que forma a mesma seja maior que 90° (noventa graus)". Após deliberação os 61 conselheiros aprovaram a proposta.ITEM 07 - Flexibilização do Recuo Predial; Foi apresentada a 62 proposta de flexibilização dos recuos frontais para as vias que passaram por desapropriação com 63 objetivo de alargamento de via, sendo que a proposta é manter o direito adquirido para as construções 64 existentes, o qual manterá recuo para reformas e ampliações no sentido vertical no alinhamento 65 existente, já para novas áreas construídas na horizontal além da construção existente, estas deverão 66 67 respeitar o novo recuo devido o alargamento da via. Após longa deliberação a proposta foi aprovada. CONSIDERAÇÕES FINAIS: O presidente do conselho agradeceu a presença de todos os 68 69 conselheiros. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, sendo a ata lavrada por mim, Elizandro Lourenço Ruivo, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento 70 71 Urbano – CMDU lida e aprovada pelos ilustres conselheiros.

72 73

Alexandre Gevaerd

74 Elizandro Lourenço Ruivo 75 Pedro Inácio Bornhausen Carlos Francisco Bornhausen_____ 76 Ronald Welter____ 77 78 William Macedo Pinto 79 Eduardo Schneider Pedrini 80 Luana Larissa Paes Storch Nelson Alexandre Bornhausen 81 82 Jeferson Schramm____ Nelson Adriano Olinger 83 Marisete Fachini Girardello_____ 84 85 Valmor Beduschi Júnior Fabio Marcelino de Souza_____ 86 Celso Papp_____ 87